

**DECRETO Nº 4 de 13 de janeiro de 2020****Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

**Artigo 1º:-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **100.000,00**, de acordo com a lei 003 de 13/01/2020 distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>100.000,00</b>	
<b>020900 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>112 2</b>	103010122014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	100.000,00
	10	Saúde	
	301	ATENÇÃO BÁSICA	
	012	SAUDE PARA TODOS	
	2 014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	
	1	TESOURO	
	449052 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

**Artigo 2º:-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

<b>POR ANULAÇÃO</b>		<b>100.000,00</b>	
<b>020100 - EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS</b>			
<b>36 9</b>	999990039001	RESERVA DE CONTINGENCIA	-100.000,00
	99	Reserva de Contingencia	
	999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL	
	003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	
	9 001	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	1	TESOURO	
	999999 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	



**DECRETO Nº 4 de 13 de janeiro de 2020**

**Artigo 3º:-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 13 de janeiro de 2020

**ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

Ademar Adriano de Oliveira

Prefeito Municipal